



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

RECEBIDO NO JORNAL

(S) Nº

Responsável

DECRETO Nº 101/2016

“PRORROGA O PRAZO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

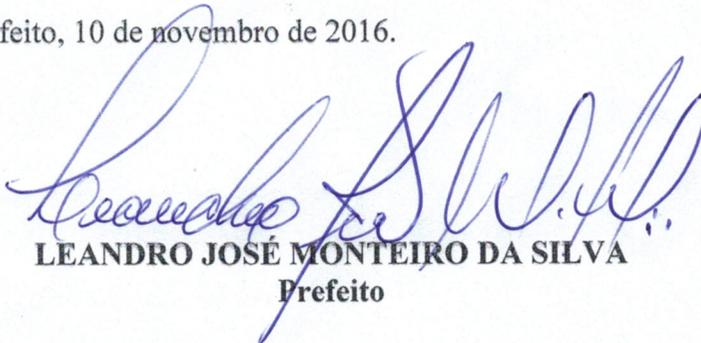
O PREFEITO DE CORDEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para até 10 de dezembro de 2016 o prazo para pagamento da Taxa de Localização (Alvará), referente ao exercício 2016, cujas guias foram emitidas com vencimento para 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2016.



LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito